PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 272/2025

Considerando que o turismo é uma das principais atividades econômicas de Salvador, sendo responsável pela geração de empregos, renda e fortalecimento da economia local;

Considerando que é fundamental garantir que os serviços turísticos da cidade estejam preparados para receber pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, promovendo um turismo verdadeiramente inclusivo;

Considerando que a Política Nacional de Turismo (Lei nº 11.771/2008) estabelece a acessibilidade como um dos pilares do desenvolvimento do turismo no país;

Considerando que a Política Estadual de Turismo da Bahia (Lei nº 12.933/2014) tem como princípios a sustentabilidade, a democratização do acesso e a promoção da inclusão de pessoas com deficiência nos serviços turísticos;

Considerando que a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) estabelece que é dever do poder público assegurar, às pessoas com deficiência, igualdade de condições para o exercício de seus direitos, inclusive no acesso ao turismo e lazer;

Considerando que a qualificação dos profissionais de turismo é essencial para garantir atendimento adequado, seguro e inclusivo, abrangendo temas como acessibilidade, acolhimento, comunicação inclusiva, mobilidade e segurança;

Considerando que a criação de materiais de apoio, oficinas, cursos e a certificação dos profissionais capacitados contribuirá para a melhoria da qualidade dos serviços turísticos oferecidos na cidade;

Considerando que a adoção de práticas inclusivas não só fortalece os direitos das pessoas com deficiência, como também amplia o potencial turístico de Salvador, tornando-a referência nacional e internacional em turismo acessível;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, que sejam adotadas as providências necessárias para a criação de um Programa de Qualificação dos Guias, Condutores e Agentes de Turismo em Acessibilidade na cidade de Salvador.

Salvador, 04 de junho de 2025.

VEREADOR JOÃO CLÁUDIO BACELAR, PODEMOS (PODE).